



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2016

Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Claudio André Carvalho Almeida Lopes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

"Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao senhor Edcarlos Lunguinho de Andrade, e dá outras providências".

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Edcarlos Lunguinho de Andrade, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 12 de abril de 2016.

JULIO CESAR PORTELA

Presidente

CAMILA GODOI DA SILVA

1ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 12 dias do mês de abril de 2016.

MARIA CLAUDIA MAIA COSTA

Assistente Legislativo I